CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 40 - Centro - CEP: 35.600-000 - Bom Despacho - MG
Tel: (37)3521 2280 - E-mail: procuradoria@camarabd.mg.gov.br

01

Bom Despacho/MG, 6 de fevereiro de 2017.

Requerimento nº ___/2017

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no art. 111, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, encaminho a Vossa Excelência o incluso projeto de resolução, solicitando-lhe a gentileza de determinar a sua distribuição, nos termos do art. 121 do referido diploma regimental.

Atenciosamente,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Vital Libério Guimarães
Presidente da Câmara Municipal Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1740 - Centro - CEP: 35.600-000 - Bom Despacho - MG
Tel: (37) 3521 2280 - E-mail: procuradoria@camarabd.mg.gov.br

02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /2017

"Amplia atribuições do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC alterando e reordenando a Resolução nº 589/09".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Insere o inciso XIII e reordena os incisos seguintes, no art. 9º da Resolução de nº 589/09, da seguinte forma:

> ***"Artigo 9º - O Centro de Atendimento ao Cidadão tem por atribuição garantir aos cidadãos, o exercício regular de cidadania, por meio de efetivos serviços de ouvidoria, devendo, em especial:***
> ***(...)***
> ***XIII – garantir suporte técnico-jurídico às entidades esportivas e sócio assistenciais do município do Bom Despacho/MG;***
> ***XIV – Apresentar relatórios mensais com dados sobre os atendimentos realizados;***
> ***XVI – Executar outras atividades correlatas.***

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
Rua Marechal Floriano Peixoto Nº 40 - Centro - CEP 35.600-000 - Bom Despacho - MG
Tel (37)3521 2260 - E-mail procuradoria@camarabd.mg.gov.br

03 Março

Bom Despacho/MG, 6 de fevereiro de 2017.

Requerimento nº __/2017

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no art. 111, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, encaminho a Vossa Excelência o incluso projeto de resolução, solicitando-lhe a gentileza de determinar a sua distribuição, nos termos do art. 121 do referido diploma regimental.

Atenciosamente,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Vital Libério Guimarães
Presidente da Câmara Municipal Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 40 - Centro - CEP: 35.600-000 - Bom Despacho - MG
Tel.: (37) 3521 2080 - E-mail: procuradoria@camarabd.mg.gov.br

04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2017

"Amplia atribuições do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, alterando e reordenando a Resolução nº 589/09".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Insere o inciso XIII e reordena os incisos seguintes, no art. 9º da Resolução de nº 589/09, da seguinte forma:

> ***"Artigo 9º - O Centro de Atendimento ao Cidadão tem por atribuição garantir aos cidadãos, o exercício regular de cidadania, por meio de efetivos serviços de ouvidoria, devendo, em especial:***
>
> *(...)*
>
> *XIII – garantir suporte técnico-jurídico às entidades esportivas e sócio assistenciais do município do Bom Despacho/MG;*
>
> *XIV – Apresentar relatórios mensais com dados sobre os atendimentos realizados;*
>
> *XVI - Executar outras atividades correlatas.*

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE DOIS MIL E DEZESSETE.